

## Projeto Conscientização através da Arte

Dentre as atividades a serem realizadas durante o mês de maio pela SEMAS, será realizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) a semana de conscientização do Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Durante os dias 6, 7, 13 e 14 de maio serão realizadas atividades lúdicas e pedagógicas a respeito do tema com diferentes didáticas conforme a faixa etária para os 4 grupos do serviço.

Fomentando a importância da conscientização e estimulando a criatividade e senso crítico (sub-eixo que já foi trabalhado no SCFV), será realizado o 2º Concurso Municipal de Desenho e Redação sobre o tema: "*Faça Bonito: Proteja nossas Crianças e Adolescentes*". As inscrições acontecerão no CRAS e Escola Municipal Professor Sebastião Rodrigues de Oliveira, e serão destinadas às crianças de 6 a 16 anos atendidas pelo Serviço de Convivência e/ou que estejam matriculadas na rede pública do município de Caldazinha-GO.

Esta atividade será complementar às atividades que serão realizadas de forma intersetorial entre a SEMAS, Conselho Tutelar, Sec. de Educação e Sec. de Saúde do Município. Pois acontecerão capacitações para as Equipes da Saúde e Educação, além de seminários que acontecerão na Rede Pública.

Será lançado um Edital com as especificidades do concurso e será dado um prazo para as inscrições, a divulgação será feita nas escolas pela Equipe Escolar e no SCFV pelos Educadores Sociais responsáveis.

**Público Alvo:** Crianças de 6 a 16 anos atendidas pelo Serviço de Convivência e/ou que estejam matriculadas na rede pública do município de Caldazinha-GO.

**Objetivo Geral:** Despertar o interesse nas crianças e adolescentes sobre o tema de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

### Objetivos Específicos:

- Estimular a criatividade e oportunizar espaço para dar voz às nossas crianças e adolescentes;
- Incentivar à reflexão e o debate sobre o tema;
- Investigar como nossas crianças e adolescentes estão lidando e falando sobre o tema.



## **Metodologia**

Será lançado um edital apresentando o concurso, os regulamentos desde a elaboração dos desenhos e redações, os critérios para a avaliação, a comissão julgadora e premiação.

O prazo para a inscrição e entrega dos desenhos e redações será de 21 dias após a publicação do edital.

Será estimulado pela equipe educacional, tanto da escola quanto do serviço de convivência a inscrição das modalidades de acordo com a faixa etária.

Será realizado um evento para pais e crianças e adolescentes para a entrega das premiações.

*Caldeira*  
*Caldeira*

## Edital nº 01.2024 – SEMAS – Prefeitura de Caldazinha

### 2ª Edição Concurso Municipal de Desenho e Redação

#### 1. APRESENTAÇÃO:

A Secretária da SEMAS, no uso de suas atribuições legais, por ocasião do dia 18 de maio – Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde, torna público o Edital do 2º Concurso de Desenho e Redação, cujo tema é **“Faça Bonito: proteja nossas crianças e adolescentes”**, destinado aos alunos da Rede Municipal de Educação e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Caldazinha, estado de Goiás.

#### 2. REGULAMENTO DO CONCURSO:

Este Regulamento estabelece as normas para o II Concurso de Desenho e Redação, junto ao CRAS e a Rede Pública de Ensino do município de Caldazinha -GO.

#### 3. OBJETIVO:

O II Concurso de Desenho e Redação, promovido pela Prefeitura é direcionado crianças e adolescentes acompanhados pelo Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais estudantes do município, visando despertar o interesse pelo tema relacionado ao Dia Nacional de Luta contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes por meio do incentivo à reflexão e ao debate desse assunto nos ambientes educacionais.

#### 4. DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar do concurso crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, que tiverem feito à inscrição. Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho.

#### 5. MODALIDADES E CATEGORIAS:

Desenho: Crianças de 6 a 10 anos.

Redação: Crianças e Adolescentes de 11 a 16 anos.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## 6. DAS EPATAS:

**Primeira:** Divulgação de abertura, através do Lançamento do Edital do Concurso de Desenho e Redação em meios digitais no dia 30 de abril de 2024.

**Segunda:** Preenchimento da Ficha de Inscrição. Autorização dos Pais e Responsáveis e Entrega da folha de desenho e Folha de Redação.

**Terceira:** Produção dos Desenho e Redação pelas crianças e adolescentes com orientações dos professores e Responsáveis entre os dias 6 e 20 de maio de 2024.

**Quarta:** Entrega dos trabalhos por categoria pelo endereço eletrônico *crascaldazinha@gmail.com* ou em sua folha física junto ao CRAS no período até 20 de maio de 2024;

**Quinta:** Seleção, Avaliação e Correção dos Desenho e Redação, selecionados pela Comissão julgadora da SEMAS, no período de 21 de maio a 03 de junho de 2024;

**Sexta:** O Resultado final do concurso será divulgado em toda Rede e no site da Prefeitura pelo endereço no dia 07 de junho de 2024.

## 7. ELABORAÇÃO DOS DESENHOS E REDAÇÕES:

Os professores e educadores sociais deverão trabalhar o tema com os alunos e incentivar a produção dos desenhos e a escrita das redações em sala de aula e nos encontros do SCFV.

**Desenho** – o desenho deverá ser a colaboração de terceiros, apresentar coerência com a temática proposta, comunicação visual e ser produzido em uma única folha branca, tamanho A4 conforme modelo (anexo III) disponibilizado pela comissão julgadora, com a devida identificação do nome da criança e escola, no sentido horizontal ou vertical. Os trabalhos deverão ser confeccionados com lápis ou grafite, lápis de cor ou giz de cera, não sendo permitido o uso de tintas guache, óleo, acrílica ou aquarela, bem como pincel atômico. Fica vedado o uso de fotos, colagens, qualquer tipo de reprodução de imagens e/ou recursos de informática nos desenhos. Os desenhos deverão ser inéditos. Caso a comissão julgadora venha a constatar plágio, o trabalho será desclassificado. A criança deverá preparar um título para à sua produção.

*Caldasinha*

*Caldasinha*

**Redação** – o texto de redação deverá ser dissertativo, narrativo ou descritivo, apresentar coerência com a temática proposta, ser produzido sem a colaboração de terceiros e ser redigido em uma única folha em branco tamanho A4 conforme modelo (anexo IV) disponibilizado pela comissão julgadora, com a devida identificação do nome da criança e escola. A criança ou adolescente deverá preparar um título para à sua produção.

## **8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:**

Para correção dos trabalhos, os integrantes da Comissão Julgadora utilizarão os seguintes requisitos:

- I- Criatividade e Originalidade (0 a 10 pontos)
- II- Argumentação (fuga do senso comum, unidade, progressão temática) (0 a 10 pontos)
- III- Adequação obrigatória ao tema proposto (0 a 10 pontos)
- IV- Coerência (0 a 10 pontos)
- V- Coesão (0 a 10 pontos)
- VI- Correção ortográfica (0 a 10 pontos)
- VII- Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado) (0 a 10 pontos);

Em caso de empate, classificar-se-á o trabalho por categoria que obtiver a maior nota atribuída no Requisito I do item 8;

Os trabalhos que não preencherem os requisitos regulamentares não serão considerados pela Comissão Julgadora;

As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas e irrevogáveis, delas não caberá nenhum recurso.

**Parágrafo ÚNICO:** A decisão das Comissões Julgadoras será considerada irrevogável, não cabendo por parte dos participantes qualquer tipo de ação recorrente. O trabalho será desclassificado caso a comissão perceba que a mesmo não foi confeccionado pelo aluno.

## **9. DA COMISSÃO JULGADORA:**

As Secretarias Municipais de Assistência Social e Municipal de Educação definirão a composição da Comissão Julgadora do II Concurso de Desenho e Redação. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, às quais não se admitirão recursos.

## **10. PREMIAÇÃO:**

Serão premiados os trabalhos classificados nos 03 (três) primeiros lugares de cada categoria (Desenhos e Redações). A organização e a premiação do concurso ficarão sob responsabilidade da SEMAS em data a definir entre os dias 10 e 17 de junho de 2024 em evento promovido pela SEMAS.

*Estabelecido*  
*Junho*

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os concorrentes comprometem-se a acatar este regulamento e as decisões da Comissão Julgadora. Ao encaminhar os desenhos e redações dos alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste edital. Os desenhos e redações, não serão devolvidos em qualquer hipótese. Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas neste regulamento.

Caldazinha, 29 de abril de 2024;



Prefeita de Caldazinha



Secretária SEMAS

**Camila Estefanny Braga**  
Secretária Municipal  
de Assistência Social  
Decreto Nº 005/2021



## ANEXO I

### 2º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do participante:

\_\_\_\_\_

Responsáveis:

\_\_\_\_\_ Tipo de Filiação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tipo de Filiação: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo:

( ) Feminino ( ) Masculino

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço(rua/número):

Modalidade:

Desenho ( ) Redação ( )

Documentos: Identidade nº:

Órgão Emissor UF:

Caldazinha, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável:

**NOTA: O ato de inscrição significará o conhecimento e a aceitação total dos termos do Regulamento, bem como a cessão dos direitos para publicação dos trabalhos, divulgação dos resultados na mídia e o uso da imagem das crianças participantes e seus responsáveis.**



## ANEXO II

### 2º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_ AUTORIZO que a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus apoiadores, conjuntamente, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar os desenhos e textos redacionais produzidos e imagens dos autores no âmbito deste Concurso, isolados e ou não, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, em edição e publicação oriundos da prefeitura, além de poder divulgá-los por qualquer meio e sem limite de prazo em propagandas, publicações, materiais e eventos institucionais, ou similares.

Caldazinha, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

Assinatura do (a) participante

---

Assinatura do Responsável:



ANEXO III

**Folha Para desenho**

<b>Folha Para desenho</b>	
NOME	
IDADE	
TITULO	

--	--

ANEXO IV

<b>Folha de Redação</b>	
NOME	
IDADE	
TITULO	

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30